

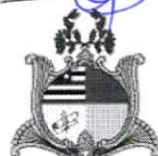


DIÁRIO OFICIAL

Açaílândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

Folha nº _____
Proc. nº 2020.0210
Rubrica _____



PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 970, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO

Aviso de Continuação CH 005/2019 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0210.1 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0214.2 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0214.2 2

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO 3

RATIFICAÇÃO 4

RATIFICAÇÃO 4

IPSEMA

DISPENSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO 5

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 6

SAAE

PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020 6

Municipal de Açaílândia, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2020.

Manoel Eduardo Rosa Pinheiro

Presidente da Comissão Central de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0210.1

PARTES: O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa AUTOCENTER SOM E ACESSORIOS EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção de veículos e motocicletas da frota municipal, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 044/2019. VALOR TOTAL: R\$ 46.955,00 (quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura: 12 de Fevereiro de 2020. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-142 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-142 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 11.655,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), SIGNATÁRIOS: Vera Alves Carvalho, pela Contratante, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA - AUTOCENTER SOM E ACESSORIOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açaílândia - MA, em 12 de Fevereiro de 2020. Vera Alves Carvalho Secretária Municipal de Administração

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO

AVISO DE CONTINUAÇÃO CH 005/2019

A Prefeitura Municipal de Açaílândia – MA, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados a data para continuação dos trabalhos do Chamamento Público nº 005/2019, cujo objeto é o conhecimento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde interessadas em realizar atendimento em caráter complementar aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde – em análises clínicas e patologia clínica, tendo como parâmetro os valores da Tabela Sus, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A continuação se dará no dia 20 de fevereiro de 2020, às 17h00min, no auditório deste poder executivo, localizado na Avenida Santa Luzia, S/Nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açaílândia – MA.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0214.2



EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0214.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção em geral (mineral, elétrico, hidráulico, ferramentas, pintura, acabamentos, etc.), destinados a pequenos reparos, de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 015/2019. VALOR TOTAL: R\$ 308.840,61 (trezentos e oito mil e oitocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura: 14 de Fevereiro de 2020. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.1-029 - Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 0.1.01.000000 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação, FONTE DE RECURSOS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VALOR: R \$ 57.336,41 (cinquenta e sete mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.1-065 - Manutenção do Salário Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 0.1.15.000049 - Transferência do Salário Educação, FONTE DE RECURSOS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VALOR: R\$ 96.382,92 (noventa e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-042 - Expansão e Manutenção nas Modalidades Creche e Pré-Escola, ELEMENTO DA DESPESA: 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação, FONTE DE RECURSOS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VALOR: R\$ 39.285,46 (trinta e nove mil e duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-196 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 0.1.05.000016 - Complementação do FUNDEB 40%, FONTE DE RECURSOS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VALOR: R \$ 88.106,01 (oitenta e oito mil e cento e seis reais e um centavo), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-108 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 0.1.05.000016 - Complementação do FUNDEB 40%, FONTE DE RECURSOS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VALOR: R \$ 27.729,81 (vinte e sete mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, CÉLIO RAFAEL DE OLIVEIRA - C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 14 de Fevereiro de 2020. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação.

Construções Eireli - EPP. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção em geral (mineral, elétrico, hidráulico, ferramentas, pintura, acabamentos, etc.), destinados a pequenos reparos, de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 015/2019. VALOR TOTAL: R\$ 308.840,61 (trezentos e oito mil e oitocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura: 14 de Fevereiro de 2020. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.1-029 - Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 0.1.01.000000 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação, FONTE DE RECURSOS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VALOR: R \$ 57.336,41 (cinquenta e sete mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.1-065 - Manutenção do Salário Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 0.1.15.000049 - Transferência do Salário Educação, FONTE DE RECURSOS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VALOR: R\$ 96.382,92 (noventa e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-042 - Expansão e Manutenção nas Modalidades Creche e Pré-Escola, ELEMENTO DA DESPESA: 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação, FONTE DE RECURSOS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VALOR: R\$ 39.285,46 (trinta e nove mil e duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-196 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 0.1.05.000016 - Complementação do FUNDEB 40%, FONTE DE RECURSOS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VALOR: R \$ 88.106,01 (oitenta e oito mil e cento e seis reais e um centavo), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-108 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 0.1.05.000016 - Complementação do FUNDEB 40%, FONTE DE RECURSOS: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VALOR: R \$ 27.729,81 (vinte e sete mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, CÉLIO RAFAEL DE OLIVEIRA - C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 14 de Fevereiro de 2020. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0214.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0214.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa C. R. de Oliveira



RATIFICAÇÃO

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil, neste ato representada pelo Sr. Lee Max de Almeida Andrade, portador da cédula de identidade nº 361070950 e CPF sob o nº 914.614.723-34, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 005/2020, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar a Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à Morar Bem Imóveis EIRELI, CNPJ 16.792.856/0001-87, Av. Jucelino Kubistcheck, Nº 001-A, quadra 1 – A, Condomínio Pindaré, Açailândia – MA, CEP 65.930 – 000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Locação de imóvel para abrigar a Secretaria Municipal de Planejamento	und	10 meses e 13 dias	R\$ 2.500,00	R\$ 26.083,33
Valor Total					R\$ 26.083,33

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia -MA, em 18 de fevereiro de 2020.

Lee Max de Almeida Andrade
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 117/2020 - GAB



RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Bairro do Jacú, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil, neste ato representada pela Sr.^a Rivanda Alves da Silva Borgaço, portadora da cédula de identidade nº 40877395-2 e CPF sob o nº 412.736.053-49, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 006/2020, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do **NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à Mitra Diocesana de Imperatriz, CNPJ 12084745002451, Quadra 71, Lote 171, Vila Ildemar, Açailândia – MA, CEP 65.930 – 000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Locação de imóvel para funcionamento do NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social	und	10 meses e 13 dias	R\$ 2.805,00	R\$ 29.265,50
Valor Total					R\$ 29.265,50

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia -MA, em 17 de fevereiro de 2020.

Rivanda Alves da Silva Borgaço
Secretária Interina de Assistência Social
Portaria 244/2020-GAB

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 567 – Centro, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.816.419/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Linderval de Sousa Moura, portador do CPF nº 285.242.333-20, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 004/2020 – Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de dosímetros (medidores de radiação), para uso de profissionais que atuam na rede municipal de saúde, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à **PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA** Endereço: Rua Ruy Barbosa, Quadra 118, Jardim América – Cachoeirinha - RS. CNPJ nº 87.389.086/0001.74, VALOR R\$ 3.792,00 (três mil, setecentos e noventa e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PERÍODO	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	----------	----------



1	Prestação de serviço de dosimetria pessoal, com fornecimento de 17 (dezesete) dosímetros (medidores de radiação com características termoluminescentes-TLD), dos quais 02 (dois) deverão ser padrão, pelo período de 12 (doze) meses, Certificados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEC), para uso de profissionais que trabalham nas instalações de Raio X do Hospital Municipal de Açailândia e na Unidade de Pronto Atendimento(UPA).	Und.	17	12 meses	R\$18,00	R\$3.792,00	
						Folha nº	
						Proc. nº	005290
						Rubrica	SK
Valor Total R\$							3.792,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia-MA, 17 de fevereiro de 2020.

LINDERVAL DE MOURA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 014/2020 - GAB

IPSEMA

DISPENSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA convoca a empresa AUTO POSTO NOVA AÇAILÂNDIA LTDA para assinatura do contrato de Dispensa de Licitação nº 004/2020, contratação de empresa para fornecimento de Combustível.

Cumpre – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções, prevista na Lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemos com apreço.

Açailândia – MA, 18 de fevereiro de 2020.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 612/2019 - GAB



DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 005/2020
Dispensa de Licitação nº. 004/2020 – IPSEMA.
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II e § 1º do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

EMPRESA: AUTO POSTO NOVA AÇAILANDIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GOIAS Nº 711-BAIRRO GETAT.
CNPJ: 12.811.039/0001-78
CEP: 65.930-000
CIDADE: AÇAILANDIA/MA
VALOR: R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais)

Açailândia - Maranhão, em 17 de fevereiro de 2020.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 612/2019 – GAB

SAAE

PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Óleo diesel S10 e gasolina comum), destinados a atender aos setores administrativo e operacional do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; VALOR TOTAL: R\$: 182.315,00 (Cento e oitenta e dois mil trezentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.40; Exercício 2020, Especificação: 17 122 0036 2.160–Manutenção administrativa do SAAE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00; DESCRIÇÃO: Material de consumo, Fonte de Recursos: 0.2.00.000000 – Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Messias Pereira Junior,

portador da cédula de identidade nº 026929382003-6 SSJP/MA e do CPF nº 231.842.301-63 pela contratante; POSTO DE COMBUSTIVEL BOM JARDIM LTDA CNPJ Nº 10.379.430/0001-10 representado pelo Sr. Raimundo Tavares de Souza Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 120405938 SESP/MA do CPF nº 694.964.203-20, denominado **CONTRATADO. FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivados por meios próprios no Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Açailândia Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2020. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2020. Messias Pereira Junior, Diretor Geral do SAAE, Portaria nº 867/2019-GAB.



Diário Oficial do Município
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Folha nº _____
Proc. nº 00522/20
Rubrica [assinatura]

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador Geral do Município